



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quarta-feira • 02 de agosto de 2017 • Ano I • Edição Nº 100



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 256/2017)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017)	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017)	5
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2017)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 195/2017)	8
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017)	9
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017)	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 256/2017)



DECRETO Nº 256/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Altera Decreto de nº 246/2017 de 06 de julho de 2017. Composição Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com o fulcro no que lhe confere o Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e Art. 2º parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 026 de 26/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 246/2017 de 06 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial em 06 de julho de 2017, passa a vigorar com novo número e a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com o fulcro no que confere o Art. 2º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 026 de 26 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Ficam nomeados na forma da Lei nº 026 de 26 de fevereiro de 2007, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da



Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Lagoa Real – Bahia, modificando o item III e acrescentando os itens IX e X.

III – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

- Reinaldo Charles Fernandes de Lacerda – Titular.
- Rosilene Neves Pessoa – Suplente.

IX – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

- Gabriel Santos de Souza – Titular.
- Adenilson de Matos Santos – Suplente.

X – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Gilmar Teixeira dos Santos – Titular.
- Zileide Amorim Oliveira – Suplente.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL – BAHIA, em 01 de agosto de 2017.

Pedro Cardoso Castro
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor do escritório **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.127.473/0001-61, estabelecido na Avenida Luis Viana, 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Bairro Patamares, Salvador – BA, CEP 41.680-400, para prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária. Pelo global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 06 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017

ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de julho de 2017, eu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 008/2017, analisei o Processo Administrativo n.º 127/2017, Pregão Presencial n.º 036/2017, que tem o objeto a **contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes escolares, conforme Edital do Pregão Presencial N.º 036/2017**. Após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICO** o objeto da contratação em favor da empresa **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.915/0001-81, situada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76, Centro, Feira de Santana – BA, CEP: 44.002-740. Pelo valor global de R\$ 30.735,61 (trinta mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Lagoa Real - BA, 18 de julho de 2017.

JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA

Pregoeiro

Decreto n.º 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017)

O Município de Lagoa Real – BA, atendendo a Lei n.º 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009, torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para utilização na rede de ensino municipal durante o período letivo do ano de 2017. A entrega e abertura das propostas de preços e documentos de habilitação serão no dia 16 de agosto de 2017, às 08:00h (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 02 de agosto de 2017. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.lagoareal.ba.gov.br>. Lagoa Real – BA, 02 de agosto de 2017.
Jose Marcos Soares de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 183/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 051.040.335-20.

CONTRATADA: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.127.473/0001-61, estabelecido na Avenida Luis Viana, 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Bairro Patamares, Salvador – BA, CEP 41.680-400, neste ato legalmente representada pelo sócio **WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o n.º 34.128.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2017, Processo Administrativo n.º 127/2017-A, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, através de depósito/transferência em conta bancária de titularidade da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 06 de julho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Willian Guimarães da Silva
Advogado
OAB-BA nº 34.128
CONTRATADA

EXTRATO (CONTRATO Nº 195/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 195/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.915/0001-81, situada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76, Centro, Feira de Santana – BA, CEP: 44.002-740, neste ato legalmente representada pela sócia administradora a Senhorita GRAZIELA CARNEIRO BULOS, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade n.º 09989891-85 – SSP/BA, inscrita no CPF n.º 028.446.825-88.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes escolares, conforme Edital do Pregão Presencial N.º 036/2017.

VALOR: Global de R\$ 30.735,61 (trinta mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos). Referente aos LOTES: 01, 02, 03 e 04.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá o início de vigência a partir da sua assinatura em 18 de julho de 2017 e será findando em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsto no Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Pregão Presencial n.º 036/2017, Processo Administrativo n.º 127/2017 e Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02.

Lagoa Real - BA, 18 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Graziela Carneiro Bulos
Contratada

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 127/2017-A, Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação do escritório **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.127.473/0001-61, estabelecido na Avenida Luis Viana, 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Bairro Patamares, Salvador – BA, CEP 41.680-400, para prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária. Pelo global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Lagoa Real - BA, 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Processo Administrativo n.º 127/2017, e por tudo que foi apresentado **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 036/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. E determino a contratação em favor da empresa **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.915/0001-81, situada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76, Centro, Feira de Santana – BA, CEP: 44.002-740. Pelo valor global de R\$ 30.735,61 (trinta mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Lagoa Real - BA, 18 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.127.473/0001-61, estabelecido na Avenida Luis Viana, 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Bairro Patamares, Salvador – BA, CEP 41.680-400.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2017, Processo Administrativo n.º 059/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal